



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/PROGRAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.268, de 26 de outubro de 2022, publicada no DOU em 27/10/2022, na seção II, página 78, e considerando o constante dos autos do processo nº 23075.070150/2022-26,

RESOLVE:

I. Delegar aos Diretores de Setor e Campi da Universidade Federal do Paraná (UFPR) a decisão sobre a suspensão das aulas nos dias 31/10/2022 (segunda-feira) e 01/11/2022 (terça-feira), considerando a situação vigente de bloqueio das estradas nos estado do Paraná, devendo tal decisão estar embasada na condição local de cada Setor e Campus, tendo por principal objetivo a preservação da segurança de estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos.

II. Estabelecer que, em caso de suspensão das aulas, o conteúdo deverá ser repostado de forma remota ou presencial, utilizando-se inclusive o sábado para a reposição dos conteúdos, prática essa consolidada nos calendários acadêmicos da UFPR.

III. Orientar as Direções de Setor e Campi da UFPR que, no caso de manutenção das aulas, onde se verifique baixa frequência em virtude do bloqueio de estradas seja dispensada a frequência para que não haja prejuízo para estudantes afetados pelos bloqueios no seu deslocamento até o local do seu curso na UFPR.

IV. Orientar as Direções de Setor e Campi da UFPR que, no caso de manutenção das aulas, onde se verifique baixa frequência em virtude do bloqueio de estradas sejam reagendadas as avaliações para que não haja prejuízo para estudantes afetados pelos bloqueios no seu deslocamento até o local do seu curso na UFPR.

V. Orientar as Direções de Setor e Campi da UFPR que, na impossibilidade de reagendar as avaliações, previsto no item anterior, seja ofertado aos estudantes à possibilidade de realização de segunda chamada da avaliação para que não haja prejuízo para estudantes afetados pelos bloqueios no seu deslocamento até o local do seu curso na UFPR.

VI. Solicitar às Direções de Setor e Campi da UFPR que, no caso da suspensão das aulas nos dias 31/10/2022 (segunda-feira) e 01/11/2022 (terça-feira), dê ampla divulgação de tal decisão à sua Comunidade Acadêmica.

*Prof. Dr. Julio Gomes*  
*Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional em Exercício*  
*Universidade Federal do Paraná*



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 31/10/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5044019** e o código CRC **B59C1654**.